GABINETE DO VEREADOR AMÉRICO
ASSESSORIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº DE DE DEZEMBRO DE 2019.

"DAR-SE A O NOME DE "CENTRO ESPORTIVO CELSO ALVES BARRETO" A QUADRA ESPORTIVA ENTRE A AVENIDA SANTOS DUMONT E AVENIDA B, COM LATERAIS PARA RUA URUGUAI E AVENIDA ESTADOS UNIDOS, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS 1ª ETAPA, EM ANÁPOLIS-GO."

Faço saber a **Câmara Municipal de Anápolis**, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominado "CENTRO ESPORTIVO CELSO ALVES BARRETO" a quadra esportiva localizada entre a Avenida Santos Dumont e Avenida B, com laterais para Rua Uruguai e Avenida Estados Unidos, bairro Jardim das Américas 1ª Etapa, em Anápolis-GO.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio de Santana, 02 de dezembro de 2019.

Américo Ferreira dos Santos
Vereador-PSDB

JUSTIFICATIVA

Celso Alves Barreto, nasceu em 22 de outubro de 1922, na cidade de Nossa Senhora das Dores -SE.

Foi casado com Maria Conceição Oliveira Barreto, com quem teve 09 filhos, em 1957 escolheu Anápolis como a cidade que iria residir, educar seus filhos e constituir sua vida.

Sempre teve uma vida digna, honrada, repleta de muito trabalho. Era empresário, gerou muitos empregos, foi inovador sendo um dos pioneiros na produção de frutas ornamentais, formação de gramado e jardins, com o seu estabelecimento comercial Viveiro São Paulo, que ficava na região da Santa Isabel, na cidade de Anápolis.

Destarte, tal honraria se faz merecida por se tratar de um morador exemplar, cuja a história de conduta libada comprova o merecimento a esta homenagem. Assim, sendo entendendo que a presente proposta está alinhada ao interesse da sociedade anapolina, contamos com a apreciação e aprovação por parte dos nobres Edis.

Sala das Sessões do Palácio de Santana, 02 de dezembro de 2019.

Américo Ferreira dos Santos
Vereador-PSDB